

**EDITAL**

Assunto: **EDITAL n.º 26/2021 – PTJ – REMOÇÃO PARA A 2ª VARA DA COMARCA DE COARI DO ESTADO DO AMAZONAS.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 211 da Lei Complementar n.º 17/97, 23.01.97, publicada no Diário Oficial de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça) e nos termos da **Resolução n.º 106/2010-CNJ**, de 06.04.10; **Resolução n.º 12/2010-TJAM**, de 27.05.10 e **Resolução n.º 05/2011-TJAM**, de 29.03.11,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICO que se acha vago o Juízo de Direito da **2ª VARA DA COMARCA DE COARI**, seguindo rigorosamente a ordem de vacância, que deverá ser preenchido mediante processo de **REMOÇÃO** pelo **critério de merecimento**, ficando, pelo presente, consignado o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1.ª publicação deste edital, para os(as) **MM. JUÍZES(AS) DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL** que estejam aptos a concorrer, apresentar seus pedidos de inscrição no Sistema Eletrônico de Informações-SEI ou no Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal, comprovando figurar na primeira quinta parte da lista de antiguidade aprovada pelo TJAM e contar com, no mínimo, dois (02) anos de efetivo exercício na entrância, através das certidões expedidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (Divisão de Informações Funcionais).

Deverão, ainda, acompanhar o pedido de inscrição:

1 - Certidão comprovando a não retenção injustificada de autos, além do prazo legal (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/Comarca). (Art. 3º, inciso III, da Resolução nº 106/2010-CNJ);

2 - Não haver o juiz sido punido nos últimos 12 (doze) meses, em processo disciplinar, com pena igual ou superior à de censura (certidão expedida pela Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça/AM). (Art. 3º, inciso IV, da Resolução nº 106/2010-CNJ);

3 - 8 (oito) sentenças/decisões interlocutórias, preferencialmente de classes processuais diferentes, proferidas durante o período de avaliação. (Art. 2º, da Resolução nº 12/2010-TJAM);

4 - Certidão concernente à alínea "e", do inciso I, do art. 6º, da Resolução n.º 106/2010-CNJ. (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/Comarca); e

5 - Certidão comprovando o disposto no art. 7º, inciso I, da Resolução n.º 106/2010-CNJ. (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/Comarca).

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

EXTRATOS DE ATAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021-TJAM**

Processo Administrativo nº 2021/000007984-00.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 046/2021.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Organizador de fila, painel eletrônico, impressora de senha e totem de gerenciamento de atendimento, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
3	Detalhamento do Item: - Pedestal organizador de fila em aço inox acompanhado de fita retrátil preta. Garantia mínima de 12 meses	UN	05	40	R\$ 219,00



4	Detalhamento do Item: - Pedestal organizador de fila em aço inox acompanha corda trançada com multifilamentos na cor preta e ponteira cromada. Garantia mínima de 12 meses	UN	05	40	R\$ 340,00
6	Detalhamento do Item: - Pedestal em aço inox com painel display A4, formato vertical, com giro 360 graus, para uso junto com o organizador de fila com fita para informação e ou orientação. Garantia mínima de 12 meses	UN	05	40	R\$ 380,00
8	Impressora térmica de senhas Permite a impressão de até 2 (dois) diferentes tipos de senhas Lay-out de senhas totalmente configurável Impressão de senhas com data e hora, de acordo com a legislação Tipo de papel: papel térmico, em bobinas de 57 mm x 22 m ou 57 mm x 40 m Acionamento de senhas através de push-buttons. Método de impressão: Térmica Direta Guilhotina de 500.000 cortes Cabeça de 50.000 metros de impressão Opcional: módulo de expansão, permitindo impressão de até 8 (oito) tipos de senhas Dimensões aproximada: 13 cm x 12cm x 20cm (L x A x P) Garantia mínima de 12 meses	UN	02	12	R\$ 1.149,00

EMPRESA: DISPLAY PAINÉIS ELETRÔNICOS EIRELI		
CNPJ: 02.648.737/0001-40		TELEFONE(S): (62) 3207-3333
E-MAIL: sac@displaypaineis.com.br		
ENDEREÇO: Avenida Caiapó, 762, Santa Genoveva, Goiânia – GO, CEP: 74672-400		
BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 3485-1	CONTA CORRENTE: 9580-X

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 039/2021: **R\$ 51.348,00** (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Manaus, 22 de outubro de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

EXTRATOS

EXTRATO Nº 181/2021 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Termo de Doação nº 006/2021 - TJAM .

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000008442-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e a Polícia Militar do Estado do Amazonas.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação de bens inservíveis classificados mobiliários, destinados à Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas, para fins de interesse social, em observância às exigências previstas no art. 17, II, “a” da Lei nº 8.666/93, conforme relacionados abaixo:

ORDEM	MATERIAL	QUANTIDADE
01	Mesas Retas	05
02	Cadeiras Fixas	12